

# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

## INDICAÇÃO

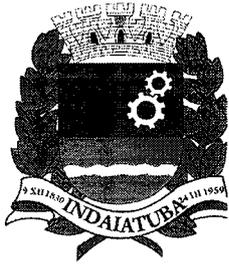
**INDICO**, nos termos regimentais e após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Secretaria competente, para que seja executada a seguinte medida de interesse público: **estudo de viabilidade para implantação de um Centro de Referência ao Diabético.**

## JUSTIFICATIVA

**Justifico** que a criação de um centro de atendimento especializado para pessoas portadoras da diabetes mellitus, denominado “Centro de Referência ao Diabético” seria responsável pelo atendimento, acompanhamento e tratamento aos munícipes portadores de Diabetes Mellitus tipo 1 e tipo 2 e insulino dependentes de todas as idades. Seria uma Unidade de Referência, com grupos educativos visando a participação dos pacientes e seus familiares, conscientizando os mesmos da importância da prevenção e/ou adesão ao tratamento.

De acordo com estimativas da Sociedade Brasileira de Diabetes, cerca de 13 milhões de pessoas convivem com a doença no Brasil, o que equivale a quase 7% da população. A doença também causa deficiências como amputação dos membros e retinopatia diabética (perda da visão ou cegueira), entre outras complicações como, doença cardíaca, derrame e insuficiência renal.

Assim sendo, o “Centro de Referência ao Diabético” seria mais uma frente para atuar na prevenção de agravos à saúde, trazendo benefícios a curto, médio e longo prazos, tanto para pacientes como para o sistema de saúde, como um todo. Devido à legitimidade e relevância desta indicação, solicito a compreensão de V. Exsa para viabilizá-la o mais breve possível.



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

**GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES**

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

Indaiatuba, 18 de agosto de 2021.

*Alexandre Peres*

---

Vereador Eng. Alexandre Peres